DECRETO N°043/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Constitui a Comissão Preparatória da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Jateí, Mato Grosso do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 50 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DECRETA:

Artigo 1. Fica constituída a Comissão Preparatória da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Jateí, nos termos disposto na PORTARIA MCID Nº 175, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Artigo 2. A Comissão Preparatória terá por finalidade a organização, elaboração e execução da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Jateí, Mato Grosso do Sul.

Artigo 3. A Comissão Preparatória da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Jateí será composta pelos representantes a Sociedade Civil e Governamental.

I - PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Representantes Governamentais

Sandra Melissa Guimarães Araújo Fernandes – Secretaria Municipal de Assistência Social

Graziela Gonçalves - Secretaria Municipal de Saúde

Ilkelen Ferreira Soares - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Alex Barbosa - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Raul Fernando Garcia - Controladoria Geral do Município

II - SOCIEDADE CIVIL:

Edinei Espanha - Representante do Comércio;

Gleice Melina Gonçalves Martinez - Representante das Igrejas Cristãs;

Higor Aparecido rocha de oliveira – Representante dos Profissionais de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo;

Ilda Lopes - Representante do Serviço de Convivência com a Pessoa Idosa; Maria de Lourdes dos Santos Milicic - Representante do Conselho Municipal de Assistência Social;

Pastor Orlando Augusto Saab – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Artigo 4. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no âmbito da administração publica municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, EM 15 DE MAIO DE 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal